



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

GABARITOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela Lei Orgânica do Município de Cândido Mota, e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2012, torna público:

Art. 1º Consta no anexo único deste edital o gabarito preliminar das provas objetivas do Processo Seletivo Público nº 02/2012.

Art.2º Fica designado, conforme item 10.1 do Edital acima citado, prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação o prazo para impetrar recurso contra os gabaritos preliminares.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Este edital e seu anexo será afixado no mural da Prefeitura Municipal de Cândido Mota, publicado no jornal “ CM NOTÍCIAS – DIÁRIO DO VALE” e disponibilizado nos sites www.candidomota.sp.gov.br e www.eticaconcursos.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cândido Mota, aos 12 de Março de 2012.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

GABARITOS PRELIMINARES

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

QUESTÃO	ALTERNATIVA	QUESTÃO	ALTERNATIVA
01	A	21	C
02	C	22	A
03	B	23	D
04	B	24	D
05	A	25	C
06	C	26	B
07	C	27	D
08	C	28	C
09	D	29	D
10	D	30	B
11	C	31	C
12	D	32	C
13	B	33	D
14	A	34	C
15	A	35	B
16	D	36	B
17	B	37	C
18	D	38	A
19	C	39	C
20	D	40	D

Governo Municipal



Cândido Mota

Um novo caminho

Gestão 2009 - 2012